

PORTARIA N° 1627 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o constante na Lei 8112/90, Decreto nº 5707/2006 e conforme o processo nº 23405.000421/2017-30,

RESOLVE:

I. Conceder Licença para Capacitação no período de 28/08/2017 a 18/10/2017 ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO BARÃO, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1802652, lotado(a) no Campus Paranavaí, para participação no curso GESTÃO DE PROJETOS, com carga horária de 110 (cento e dez) horas, a ser realizado junto à ÓTIMA TREINAMENTO E GESTÃO INTELIGENTE.

II. O(a) servidor(a) deverá encaminhar mensalmente à PROGEPE, via GT-Pessoas da unidade, relatório de frequência e atividades realizadas durante o período de licença para capacitação.



ELIANE APARECIDA MÉSQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas